



## CENTRO CULTURAL BANCO DO NORDESTE CARIRI

Juazeiro do Norte, Ceará 13 de fevereiro de 2019.

Prezado (a)s Diretor (a)s e Coordenadore (a)s,

O Centro Cultural Banco do Nordeste Cariri mais uma vez convida a sua escola a participar da **XI Gincana Cultural Solidária - 100 anos de Jackson do Pandeiro**, o evento se realizará nos dias 24, 25 (primeira fase) e 26 (segunda fase) de abril de 2019. Este evento tem se consolidado como um grande momento das escolas públicas do Cariri, pois integra a comunidade escolar para o conhecimento e estímulo da leitura e da solidariedade.

As escolas que participam, além de estarem contribuindo para o fomento cultural, receberão certificação e uma premiação que será de **1.200 (um mil e duzentos reais) para a escola campeã, 900 (novecentos reais) para o segundo lugar e de 600 (seiscentos reais) para o terceiro lugar**. Para participar a escola deverá estar ciente do regulamento e fazer sua inscrição, preenchendo a ficha em anexo e encaminhar por e-mail ou entregar na recepção Centro Cultural Banco do Nordeste Cariri, Rua São Pedro 337, Centro em Juazeiro do Norte.

Para maiores informações basta entrar em contato com a produção pelo Whatsapp (88)997549899 e falar com Josè Andrè de Andrade. Desde já agradecemos o empenho em celebrar nossa literatura nacional, nesse evento que faz homenagem ao centenário de Jackson do Pandeiro.

Atenciosamente,

Josè Andrè de Andrade

Produtor Cultural da XI Gincana Cultural Solidária



## **XI Gincana Cultural Solidária - 100 anos de Jackson do Pandeiro**

### **REGULAMENTO**

- 1°** A XI Gincana Cultural Solidária - 100 anos de Jackson do Pandeiro será regida pelo presente regulamento. Poderão se inscrever escolas públicas de ensino médio de toda a região do Cariri.
- 2°** Cada escola fica livre para criar uma equipe de até quinze (15) pessoas com alunos, pais de alunos, coordenadores, professores e diretores, a equipe se fará presente na primeira fase da gincana e se ficar classificada entre as três primeiras colocadas, participará da segunda fase.
- 3°** A escola deverá realizar sua inscrição respeitando o prazo, preenchendo ficha de inscrição, assinada e datada, que pode ser entregue na recepção do CCBNB Cariri ou escanear e enviar para o email: **gincanaculturalsolidaria@gmail.com**
- 4°** O período de inscrição fica estabelecido de **18 de fevereiro a 10 de abril de 2019**.
- 5°** A gincana acontecerá em duas fases: Na primeira fase, participarão todas as escolas inscritas, onde através de sorteio cada escola participa no dia 24 ou 25 e no dia 26 será a segunda fase com as seis escolas, três do primeiro dia e três do segundo dia da primeira fase respectivamente. Haverá reunião dia 12 de abril com todas as escolas inscritas para sorteio e definir a data de cada escola na primeira fase.
- 6°** Serão somadas as notas da primeira e segunda fase e serão premiadas os 1°, 2° e 3° lugares da segunda fase da gincana.
- 7°** A premiação será: 1.200 reais para a escola campeã, 900 reais para o segundo lugar e de 600 reais para o terceiro lugar. A entrega da premiação será no final da gincana.
- 8°** Todas as escolas participantes receberão certificação do CCBNB Cariri.
- 9°** Os alimentos arrecadados serão destinados para instituições filantrópicas indicadas pelas escolas participantes. A entrega dos alimentos será dia 30 de abril as 15h00 no CCBNB Cariri.
- 10°** Anexo a este edital está às atividades e tarefas fixas e pré-definidas que as escolas deverão realizar na primeira e segunda fase da gincana.
- 11°** As tarefas e atividades serão de cunho literário e artístico. Além das atividades e tarefas fixas terão tarefas surpresas conhecidas somente durante a realização da gincana.
- 12°** Todas as atividades e tarefas fixas dependem da articulação e mobilização da escola e valerá pontuação de um a dez pontos. A avaliação das atividades e tarefas será feita por um júri de três pessoas de notório saber literário e artístico.
- 13°** A participação na XI Gincana Cultural Solidária - 100 anos de Jacson do Pandeiro implica no conhecimento das regras estabelecidas no presente regulamento.

Juazeiro do Norte, Ceará 13 de fevereiro de 2019.

José André de Andrade  
Produtor cultural



## XI Gincana Cultural Solidária - 100 anos de Jackson do Pandeiro

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA ESCOLA

E-mail

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE

TELEFONE

WHATTSS AP

NOME DO DIRETOR (A)

NOME DO COORDENADOR (A)

NOME DO PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL

NOME DE UM ALUNO OU ALUNA LIDER DA EQUIPE

Assinatura a punho ou digital do responsável pela inscrição

\_\_\_\_\_, Ceará \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



## 1° FASE DA GINCANA Atividades e tarefas fixas

1° O grande homenageado da gincana é **Jackson do Pandeiro**. Então a equipe deve trazer discos CD (LP ou compactos). Cada obra vale 01 ponto, não vale obras repetidas.

2° Um aluno ou aluna vai pesquisar sobre a vida de **Jackson do Pandeiro** e escrever e decorar um texto e apresentar em forma de monólogo. Uma apresentação teatral de vivenciar uma personagem, no monólogo, na apresentação teatral, uma criação livremente artística. O tempo deve ser entre 05 e 10 minutos. Esta prova será avaliada pelo júri que atribuirá nota de 0 a 10.

3° Este ano de 2019 estamos celebrando 130 anos do “**Milagre da hóstia**” que tiveram como protagonistas o Padre Cícero e a Beata Maria de Araujo. A equipe deve confeccionar um mural informativo em qualquer material (a criatividade é livre), com textos, fotos, desenhos, ou o que a criatividade sugerir, nas dimensões 01 metro de altura e 02 metros de largura. O mural terá como tema **MILAGRE EM JOAZEIRO**. A criação é livremente artística. Esta prova será avaliada pelo júri que atribuirá nota de 0 a 10.

4° Um aluno ou aluna deverá selecionar uma música de **Jackson Pandeiro**. Deverá cantar são livres para acompanhamento instrumental quaisquer instrumentos musicais. Esta prova será avaliada pelo júri que atribuirá nota de 0 a 10.

5° A solidariedade aos animais também é importante no contexto social e deve ser estimulado. A equipe deve fazer uma visita a uma **instituição protetora dos animais**. Fazer doações de ração em qualquer quantidade. Para comprovar essa tarefa a equipe deve trazer fotografias que comprove a visita e a doação, nas fotos devem aparecer à equipe, o ou a responsável pela instituição protetora dos animais e também os animais. A escola que realizar essa tarefa ganhará 10 pontos.

6° Trazer Pacotes de arroz de 01 1Kg, só pode ser arroz ensacado industrialmente, não pode ser a granel, os sacos de arroz devem estar fechados e o peso indicado na embalagem. Serão contados todos os sacos de arroz, a escola que conseguir juntar a maior quantidade em quilos de alimentos ganhará a prova com 20 pontos e a escola que ficar em segundo lugar em quilos de alimentos ganhará 10 pontos e a escola que ficar em terceiro lugar em arrecadação de alimentos somará 05 pontos. As demais escolas não somarão.



## 2° FASE DA GINCANA Atividades e tarefas fixas

1° Em homenagem ao centenário de **Nelson Gonçalves**, um integrante da escola que pode ser aluno ou aluna, professor ou professora, pai ou mãe de aluno. Deve escolher uma música popular brasileira, do repertório de Nelson Gonçalves. Deverá cantar e como acompanhamento instrumental apenas violão. Um número musical voz e violão. Esta prova será avaliada pelo júri que atribuirá nota de 0 a 10.

2° A escola deve localizar entre os pais dos alunos, uma **mãe ou um pai** que desenvolva alguma atividade artística (qualquer arte). Esse pai ou mãe fará uma apresentação de sua arte, o tempo será de mínimo 03 minutos e no máximo 06 minutos. A escola que cumprir esta tarefa ganha dez pontos.

3° 2019 é o ano do centenário de comprovação da **Teoria da Relatividade** de **Albert Einstein** e foi no Ceará na cidade de Sobral que confirmaram a verdade da nova teoria do universo. Um professor ou professora deverá criar uma obra em qualquer estilo artístico e apresentar. O tema da obra será **TEORIA DA RELATIVIDADE** o tempo será de mínimo 03 minutos e no máximo 06 minutos. A escolha é livre, pode ser música, teatro, poesia, dança, desenho, pintura, xilogravura ou performance. A criação é livre. A escola que cumprir esta tarefa ganha dez pontos.

4° O diretor ou coordenador da escola deverá escolher uma dessas personalidades centenárias: **Genny Almeida Prado; Jorge Cândido de Sena; Linda Batista; Orlando Drummond Cardoso; Eva Todor ou Mara Rúbia**. E fazer uma postagem nos status de qualquer rede social. Com um comentário sobre a personalidade escolhida. Na postagem devem mencionar a participação da escola na **XI Gincana Cultural Solidária 100 anos de Jackson do Pandeiro**. Para comprovar esta postagem, deverá ser mostrado ao júri o celular ou tablet com a postagem. A escola que cumprir esta tarefa ganha dez pontos.

5° Trazer Pacotes ou latas de leite de 200g, 400g, 800g ou 1kg. Só pode ser pacote ou latas industrializadas (o leite deve ser integral ou instantâneo, sendo desconsideradas as misturas lácteas) não pode ser a granel, os pacotes ou latas devem estar fechados e com o peso escrito na embalagem. Serão contados todos os itens e contabilizado o peso final do leite. A escola que conseguir juntar a maior quantidade em leite ganhará a prova com 20 pontos e a escola que ficar em segundo lugar em quantidade de pacotes de leite ganhará 10 pontos e a escola que ficar em terceiro lugar em arrecadação de leite somará 05 pontos. As demais escolas não somarão.